



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 003/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência de um poste na Rua Tetsua Imagawa esquina com a Rua Edgar Alberto Bardal, o qual encontra-se desprovido de luminária, causando diversos transtornos às pessoas que transitam naquele local no período noturno;

INDICA

A viabilidade do Senhor Prefeito Municipal, manter contato com a Copel, objetivando os serviços de iluminação pública, com a instalação de luminárias no poste existente na Rua Tetsuya Ymagawa, proporcionando assim segurança e comodidade às pessoas que utilizam dessa via, em especial no período noturno.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

Élcio Alves dos Santos

Vereador